

1 **ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2 No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos,
3 no Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino por
4 meio de videoconferência, ocorreu a 55ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do
5 Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a presidência do Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria, Pró-Reitor
6 de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros
7 indicados ao final desta ata.

8 **1. EXPEDIENTE**

9 **1.1 Comunicações da Presidência**

10 **1.1.1** – O professor Marques, Pró-Reitor de Extensão Adjunto, agradece a participação de muitos
11 conselheiros na Jornada e pela presença na palestra de abertura do Congresso de Extensão.

12 O professor Luiz Faria, Pró-Reitor de Extensão, informa que terá de se ausentar as 15h30 pois tem
13 outra reunião e a partir desse momento a presidência será passada ao professor Marques.

14 **1.2 Comunicações dos Membros**

15 **1.2.1** – O professor Fábio informa que a comissão de creditação está prevendo terminar o seu trabalho
16 final no final deste mês e deixa registrado que a intenção da comissão é estar entregando o produto de
17 seu trabalho até o início de dezembro para passar no COEx desse mesmo mês, e também estão
18 tentando encaminhar para o COG de dezembro. E em decorrência deste calendário o professor informa
19 sua preocupação em relação a que estagio deva estar a questão da manifestação do COEx em relação
20 ao esforço docente. Esta preocupação decorre de o fato desta proposta ter como pilar a valorização da
21 extensão, para que seja possível ofertar mais oportunidades de extensão para os alunos e creditar para
22 quem sabe alcançar os 10% do Ministério da Educação.

23 O professor Marques informa que os papéis gerados nesta comissão estão nas mãos da comissão de
24 esforço docente assim como outros papéis de outras categorias e departamentos. E informa também
25 que o que pesa para a extensão é a decisão tirada no próprio CoEx. No momento existem várias outras
26 questões de pontuação de identificação de variáveis para poder fazer parte do modelo, então existe
27 uma outra equipe focada em fazer apenas a parte do modelo e eles estão sendo municiados com
28 informações a respeito de quais variáveis deverão entrar no modelo para poder fazer os ajustes

29 necessários, mas a princípio o que vale é o que o COEx decidiu. E dentro do conhecimento do
30 professor a proposta estava sendo referendada no COEx.

31 O professor Fabio propõe ao professor Marques que informe como representante da ProEx que a
32 Comissão de Creditação está terminando seus trabalhos e que deseja enviar para avaliação e
33 conhecimento da Coordenação de Esforço.

34 O professor Murillo retoma o que foi dito no dia em que a proposta foi apresentada ao colegiado, onde
35 os coordenadores levariam a proposta para seus departamentos e depois dariam retorno e questiona se
36 ocorreu realmente esse retorno e se o documento foi referendado em reunião. O professor Marques diz
37 que pelo que lembra o documento foi referendado em reunião, e que todos os documentos, tanto do
38 COEx quanto de outros departamentos e centros, estão em mãos da ProGrad.

39 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

40 **2.1** – Não houve apreciação de atas para esta reunião.

41 **3. ORDEM DO DIA**

42 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
43 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**
44 **24/05/2012.** – O Pró-Reitor de Extensão, Luiz Carlos, deu ciência aos membros das noventa e nove
45 (99) atividades vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das
46 Coordenadorias de Área da ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária,
47 conforme presentes na pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.

48 As atividades vinculadas a programas foram aprovadas por unanimidade.

49 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
50 **(CAEx/CoEx)**

51 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
52 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão relatou, então, as
53 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta
54 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para
55 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua
56 aprovação. O Professor Luiz Carlos submeteu quatro (4) propostas de atividade que constavam da
57 referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que esta foi aprovada por unanimidade.

58 **3.2.2 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas não**
59 **recomendam a aprovação – Tabela 2 (anexa)** – O Professor Luiz apresentou, a seguir, o relatório de
60 atividades de extensão cujos pareceristas não recomendam aprovação. Dentro desse relatório haviam
61 três (3) atividades. Após uma conversa sobre alertar a população acadêmica em relação ao que é ou
62 não extensão para assim evitar tantas propostas não aprovadas em decorrência de já estar deliberado
63 que não pode ser aprovado por não ser extensão. As atividades não foram aprovadas por
64 unanimidade.

65 **3.2.3 Relatório de atividades cujos pareceristas recomendam a aprovação– Tabela 3 (anexa).**

66 O Professor Luiz apresentou, a seguir a tabela contendo cinquenta e um (51) relatórios de atividades
67 cujos pareceristas recomendam a aprovação. Os relatórios foram aprovados por unanimidade.

68 **3.2.4 Apreciação do Documento “Atribuições e Competências da Coordenadoria de Cursos da**
69 **Pró - Reitoria de Extensão da UFSCar CCEx/ProEx/UFSCar” para análise e aprovação.**

70 O professor Marques toda posse da presidência e segue a reunião.

71 O professor Murillo informa que pediu para recolocar este item em pauta por ser um documento para
72 nortear certas situações em que ele se vê envolvido por estar empenhado em resoluções de questões
73 relacionadas a ouvidoria. O pedido de recolocação visa que o documento seja chancelado pela
74 comissão para dar maior visibilidade e transparência dessas atribuições.

75 O documento está pronto a mais de um ano e o professor ressalta que ele é em essência o que foi
76 disponibilizado na carta de serviços ao cidadão da UFSCar, que teve que ser feito na última gestão.

77 O professor Murillo deixa claro que trouxe o documento para que esse seja disponibilizado ao público
78 para que todos tenham ciência de tudo que está ali contido.

79 Após uma análise, foram apresentados alguns pontos a serem mudados e acrescentados, como por
80 exemplo, algumas funções do coordenador que precisam ser especificadas, entre outros breves pontos.

81 E foi colocada também a ideia de que os coordenadores de outras áreas possam se debruçar sobre este
82 texto e criarem assim os seus. Foi proposto que todas as coordenadorias criassem os seus até a
83 próxima reunião da CoEx para que todos fossem aprovados em bloco.

84 Também foi colocado que seria melhor esperar por um estudo de processo que está acontecendo em
85 relação as atribuições.

86 Após um longo debate o documento foi aprovado com os devidos ajustes, e será encaminhado para a
87 CoEx.

88 **3.2.5 Discussão sobre a proposta de atividade 23112.001700/2017-14 – Divulgação da Revista**
89 **Brasileira de Fisioterapia.**

90 **3.2.6 Discussão sobre a proposta de atividade 23112.000943/2017-27 – Apoio à publicação da**
91 **Revista Latino-Americana de Educação em Astronomia – RELEA (2017)**

92 Os dois itens acima foram tratados em conjunto devido as suas semelhanças.

93 O professor Francis começa informando que uma dessas propostas concorreu ao edital e recebeu dois
94 pareceres de não recomendação, por fim ela não foi contemplada com recurso, no entanto, como já é
95 costume na ProEx quando uma atividade não é contemplada com o recurso se dá o direito e
96 oportunidade do coordenador ainda assim dar continuidade com ela. Foi dado o direito de o
97 coordenador rebater as recomendações e este rebateu todas, só que ao final ele insiste que os pareceres
98 sejam revistos e seja então concebido o recurso. Pela resolução COEx esta atividade deveria ser
99 aprovada pois consta nos anexos que publicações, inclusive de revistas, são consideradas na UFSCar
100 atividades de extensão.

101 O segundo caso segue a mesma linha, porém não tem o pedido de recurso. Em ambos os casos os
102 pareceristas questionam o caráter extensionista das atividades.

103 Após um debate, sobre fatores que podem fazer com que atividade tenha mais cara de extensão, como
104 exemplo o título, onde foi citado que “Apoio a publicação” tem mais sentido para a extensão do que
105 “Divulgação”. No primeiro caso se entra em acordo que o recurso está relacionado a pontuação obtida
106 pela proposta e assim não é possível recorrer em relação a isso, pois houve prazo para recorrer e o
107 coordenador não entrou com recurso.

108 O item 3.2.5 foi aprovado, com a sugestão de mudança do título para “Apoio á publicação da
109 Revista...”

110 O item 3.2.6 referente a atividade que concorreu ao edital e solicita recurso, foi aprovada em relação
111 ao mérito, porém os recursos não podem ser revistos uma vez que o prazo para recorrer já ter ocorrido
112 e a não aprovação de recursos estar dentro de todas as normas e regimentos e se sugere que a proposta
113 seja revista para o próximo edital afim de obter mais possibilidade de contemplação.

114 **3.2.7 Discussão sobre a proposta de atividade 23112.004004/2017-51 – Orientação de trabalhos**
115 **de conclusão de cursos de especialização e participação em bancas.**

116 **3.2.8 Discussão sobre a proposta de atividade 23112.004122/2017-60 - Orientação de trabalhos**
117 **de conclusão de cursos de especialização e participação em bancas.**

118 Os dois pontos acima também foram tratados em conjunto devido as suas semelhanças.

119 O professor Francis informa que são duas atividades em que os proponentes receberiam por orientação
120 de trabalhos de conclusão de cursos de especialização e também por participação em bancas desses
121 cursos. Em decorrência dessa demanda estar aumentando estas atividades foram trazidas para saber o
122 que a câmara pensa em relação a esta remuneração, se isso está de acordo com a resolução 0.3.

123 As atividades são idênticas, a diferença são os docentes e o número de orientações. Observa-se que o
124 curso de especialização é externo.

125 O professor Edson relata que como coordenador de cursos internos, está recebendo pedidos dos
126 professores em relação a orientação e participação em bancas. Estes professores estão pedindo para
127 que o esforço e as horas dedicadas a esse trabalho seja computada de maneira separada. Foi
128 respondido que tal problema seria discutido em momento mais oportuno por ser algo separado e
129 distinto.

130 Se abre um questionamento em relação ao título das propostas, que foi considerado minimizador da
131 participação e gerar uma confusão internamente, e foi colocado que seria mais viável um título como
132 “Colaboração em curso de especialização em determinada cidade”. Além do título se põem que as
133 propostas teriam que ser inteiramente reescritas.

134 Se abre um debate sobre a aprovação e a não aprovação, é colocado que não está no regimento que se
135 deva não aprovar esses pedidos e que estes deveriam ser aprovados até que seja discutido
136 internamente pare se decidir que caminhos tomar em relação a pedidos como estes.

137 Em contrapartida se coloca que ministrar aulas em cursos de especialização foi considerado extensão
138 devido a lacuna que precisava ser preenchida. Porem atualmente se tem na legislação a norma 12722
139 que fala da prestação de serviços, e que esta ainda não foi normatizada na UFSCar, porém já existe a
140 cerca de 6 anos. E o professor ressalta que se for analisado essas atividades estão muito mais
141 relacionadas a norma 12722 do que a atividades de extensão.

142 Após este longo debate, foi recomendada a aprovação após o pedido de esclarecimentos e as devidas
143 alterações do título e da proposta em si para a ampliação do escopo. A aprovação foi aceita com a
144 ressalva de questionamento em relação ao caráter extensionista, e deve ser adequada por ser a
145 extensão o único caminho, e que deve ser alertado que no momento este é o único caminho, mas que a
146 deliberação pode ser revista em vista de novas normatizações.

147 Os membros decidem tratar o item 3.2.10 antes do 3.2.9 devido este ser mais simples e mais rápido.

148 **3.2.10 Discussão sobre a atividade contemplada em edital e que pede cancelamento (Atividade:**
149 **Universidade e escola: potencialidades – 23112.001325/2017-02)**

150 O professor Francis afirma que trouxe a discussão à câmara pois se sentiu desconfortável de atender o
151 pedido de alteração do coordenador que dizia que ele havia sido contemplado, porém não teria
152 condições de executar a atividade e então solicitava o cancelamento da mesma.

153 Foi sugerido pedir um detalhamento dos motivos que levaram ao pedido de cancelamento para que
154 este seja colocado como justificativa e levado ao CoEx. E se propõem colocar no edital que em caso
155 de cancelamento se deve enviar um detalhamento sobre os motivos do cancelamento para o CoEx.

156 **3.2.9 Discussão sobre as propostas de atividades relacionadas à RTI.**

157 O professor Francis informa que com a aprovação pelo colegiado da RTI é natural que comecem a
158 chegar as propostas, que no geral são um tanto quanto genéricas. E começaram a pressionar, e ele
159 informa que como tudo ainda é novo não se tem clareza sobre como avaliar, e questiona como estas
160 propostas devem chegar e o que se deve esperar delas. Ele coloca também que a princípio seriam
161 atividades que iriam tramitar como quaisquer outras, porém se logo de início forem aceitas propostas
162 genéricas estas se tornaram o modelo e diz que por ficar receoso de que isso seja mais prejudicial do
163 que benéfico trouxe esse assunto para discussão.

164 Foi colocado também sobre propostas já em tramitação que se pede nas alterações a colocação de
165 alguma planilha orçamentaria, foi respondido que não há problema desde esta esteja vigente.

166 Se abre um longo debate, ressaltando que o modo como será trabalhado na retaguarda a partir dessa
167 aprovação está em construção.

168 O professor Marques informa que a pertinência do projeto deve estar prevista e este deve ter todas as
169 características de uma atividade de extensão. Informa também que já está ocorrendo um pedido para

170 obter ajuda da SIn para ajuda no processo do trâmite e na planilha. E que se preserva a preocupação
171 com o escopo da atividade.

172 Foi colocada a necessidade de se atentar ao mérito da atividade, e que estes projetos de reserva técnica
173 têm que seguir o espírito do PRODIN e ter clareza no escopo e nas suas especificidades para que o
174 uso do recurso seja delimitado de maneira clara. Foi ressaltado que é preciso deixar claro que a RTI é
175 uma maneira mais flexível de usar o recurso, mas que mesmo sendo assim não burla a legislação.

176 **3.2.11 Discussão sobre prazo mínimo de trâmite de atividades da CAE e sobre pedidos de**
177 **urgência.**

178 Houve uma breve discussão sobre levar o pedido diretamente ao CoEx, e foi decidido levar pra COEx
179 afim de pensar maneiras de definir prazos para todas as categorias.

180 Após terminar os itens da reunião houve um debate sobre a minuta da Empresa Junior e sobre quando
181 este item entraria em pauta na reunião e foi informado que seria discutido na 56ª Reunião da CAEx.

182 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. José Marques Novo Junior agradeceu a presença de todos e
183 declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Stivens Domingos dos Santos, Assistente em
184 Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada
185 pelo Professor Marques e pelos demais membros presentes.

186 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (Pró-Reitor de Extensão) _____

187 Prof. Dr. José Marques Novo Junior (Pró-Reitor Adjunto) _____

188 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase (pelos Coordenadores da ProEx) _____

189 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (pela CCEX/Proex) _____

190 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes (pela CAE/ProEx) _____

191 Prof. Fábio Gonçalves Pinto (pelo CCBS) _____

192 Prof. Edson Augusto Melanda (pelo NuMun/ProEx) _____

193 Prof. Dr. Grace Angélica de Oliveira Gomes (pelo NuSau/ProEx) _____

194 Servidor T.A. Sr. Stivens Domingos dos Santos (Secretário da CAEx) _____